



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024**

De acordo com o protocolo nº 2.297/2024 de 12/11/2024 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos do artigo 106, II da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **R.E SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.727.879/0001-33, com endereço na Rua São Manoel, nº 1424, Bairro Rio Branco, CEP: 90.620-100, Porto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 6 (seis) meses, sendo este de 10/12/2024 à 09/06/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 04 de dezembro de 2024.

**R.E SERVIÇOS DE CUIDADOS**

**PESSOAIS LTDA**

Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**THAIS LEMOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Saúde

**ÉRICA DA COSTA TEIXEIRA**

Matricula nº 948-2/1

Fiscal de contrato

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

OAB/RS87.415

Procurador Jurídico do Município

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28